



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Etapa II, Sala 153 Brasília, DF, - CEP 70.094-900  
Telefones. (61) 3343 9656 / (61) 3343-9497 – <http://www.mpdft.gov.br>

**Ofício nº 186/2020 - PDDC/MPDFT**

Brasília, 13 de março de 2020.

Ao Senhor

**OSNEI OKUMOTO**

Secretário de Estado Saúde do Distrito Federal

Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Bloco B - (antigo prédio da Câmara Legislativa)

Brasília- DF - CEP: 70770-200

Assunto: Requisita informações.

Senhor Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, reporto-me às medidas tomadas pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) para acompanhamento das ações do poder público distrital com o objetivo de evitar a propagação do coronavírus (2019-nCOV) no DF. Considerando o Plano de Ação adotado pelo Ministério da Saúde e que em seu sítio eletrônico "[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)" existem várias informações que sobre a doença, inclusive com a disponibilização de um link exclusivo sobre o coronavírus, **REQUISITO**, com fundamento nos artigos 8º, inciso II e §5º, 12 e 151, todos da Lei Complementar nº 75/1993, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, esclarecimentos e providências adotadas por essa pasta, informando:

a) se há plano de comunicação direcionado à comunidade, que ofereça informações sobre formas de higienização e prevenção da propagação do vírus;

b) qual o fluxo de atendimento nas Unidades de Saúde do Distrito Federal, e como isso está sendo divulgado para a sociedade.

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO SABO PAES**  
Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão  
MPDFT